



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1068/2025 - GP

Juara-MT, 26 de novembro de 2025.

À Câmara Municipal de Juara – MT
A/C da Senhora Presidente
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
e do Vereador
Luciano Aparecido Oliveira (Luciano Olivetto)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 355/GP/2025

Senhores,

Agradecemos o encaminhamento das informações e denúncias referentes à servidora mencionada, reconhecendo a importância da colaboração desta Casa Legislativa para o aprimoramento dos serviços públicos.

Informamos que a Ouvidoria Municipal e o Controle Interno já haviam sido comunicados previamente sobre os fatos relatados, motivo pelo qual a apuração das ocorrências já se encontra em andamento, seguindo os trâmites legais e administrativos.

Adicionalmente, comunicamos que o teor do ofício foi encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, responsável pela condução dos procedimentos disciplinares, para que adote todas as providências cabíveis diante da gravidade dos relatos apresentados.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a correção dos procedimentos e a segurança dos usuários e servidores, assegurando, ao mesmo tempo, o respeito ao contraditório e ao devido processo legal.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda
Moraes:28844076187

Assinado de forma digital por
Valdinei Holanda
Moraes:28844076187
Dados: 2025.11.26 15:51:30 -04'00'

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 1850/2025– HMJ/SMS

Juara-MT, 27 de novembro de 2025.

Ilma. Senhora
Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

Ilmo. Senhor
Ver. Luciano Aparecido Oliveira
Câmara Municipal de Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício referente às denúncias apresentadas – solicitação de providências.

Senhora Presidente, Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício nº 355/GP/2025, encaminhado a esta gestão, informamos que a demanda foi analisada e imediatamente enviada à Secretaria Municipal de Administração para adoção das medidas legais cabíveis quanto às denúncias envolvendo servidoras do quadro municipal.

Ressaltamos que foi solicitada a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos relatados, conforme preveem os dispositivos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 028/2007), assegurando-se amplo direito de defesa e rigor administrativo na avaliação do caso.

Assim, esta instituição reafirma seu compromisso com transparência, responsabilidade funcional e segurança dos serviços públicos prestados à população, permanecendo à disposição para novos esclarecimentos.

Sem mais, renovamos votos de respeito e consideração.


Antonio Augusto Farias da Silva
COREN-MT 635.427-ENF


Elizabeth Pio
Diretora Hospitalar
Portaria nº 310/2025



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 2142/2025 – SMS/GS.

Juara – MT, 08 dezembro de 2025.

A Ilma Senhora
Patrícia Alves Vivian da Guia
MD: Presidente
Câmara Municipal de Juara

C/cópia
A Sua Excelência
Senhor Valdinei Holanda Moraes
MD: Prefeito do Município de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 355/GP/2025

PREFEITURA MUN. DE JUARA
Protocolo nº: 23548
Data: 9 / 12 / 25
Horário: 9:08
Stephany

Ilma. Presidente,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente para cumprimentá-la e na oportunidade em resposta ao Ofício nº 355/GP/2025, que versa de solicitação de esclarecimentos e providencias, envolvendo venho através deste prestar os esclarecimentos, a saber;

Informamos que esta secretaria municipal de saúde propendendo apurar a conduta da servidora em questão, oficializamos através do OFÍCIO Nº 1981/2025 – SMS/GS datado de 10 de novembro de 2025, para a secretaria municipal de administração, para designação de comissão objetivando apurar atos e fatos na autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público para ampla defesa do contraditório. E posteriormente enviamos OFÍCIO Nº 2070/2025 – SMS/GS, datado de 27 de novembro de 2025, encaminhando outra denuncia da servidora para incorporação ao processo.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a eficiência na gestão da saúde pública municipal, mantendo diálogo permanente com esta Casa de Leis para construção de soluções que efetivamente atendam às necessidades da população.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Midiã Andréa Rissotte
Midiã Andréa Rissotte
Secretária Adjunta de Saúde
Port. 722 de 11/11/2025



